

estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 111/2019 - PJPI/TJPI/SENA (1185012) e seu Anexo I.

## RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1

Descrição: Coleta de lixo - residencial , comercial , industrial, prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender às necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, adjudicado em favor da empresa **LIMPSEV EIRELI**, CNPJ/CPF: **07.194.788/0001-63**, Melhor lance: **R\$ 119.849,00**.

DATA DA ASSINATURA: Às 14:19 horas do dia 27 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19.0.000055493-9, Pregão nº 00022/2019.

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

### 6.1. Extrato de Termo de Doação

#### TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2019

PROCESSO SEI Nº 19.0.000005172-4

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO DOADOR: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIO: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí para a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Fábio Abreu Costa

CNPJ Nº: 06.553.549/0027-29

OBJETO: Doação de bens públicos obsoletos e inservíveis à Secretaria de Segurança Pública, órgão vinculado ao Governo do Estado do Piauí, com o exclusivo fim de serem empregados na satisfação das finalidades institucionais do referido órgão, quais sejam os interesses públicos e sociais atinentes à segurança pública.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019

### 6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000004614-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CNPJ/CONTRATADA: 28.196.889/0001-43

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente Aditivo o acréscimo de segurados ao quantitativo inicialmente contratado.

ACRÉSCIMO: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em 79 (setenta e nove) o número de segurados abarcados pelo objeto do Contrato n. 33/2019, que passará a ser de até o limite de 398 ( trezentos e noventa e oito). A alteração trará repercussão financeira por mês de aproximadamente R\$ 90,63 (noventa reais e sessenta e três centavos), o que corresponde ao valor ANUAL de R\$ 1.087,56 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) sobre o valor TOTAL original do Contrato 033/2019. O acréscimo corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco percentuais) do valor inicial contratado; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário de Justiça.

VALOR: O Contrato passará a valer o total de R\$ 5.479,08 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos) . O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à adição será de R\$ 1.087,56 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) ANUAIS , sendo: R\$ 780,22 (setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), destinados ao 1º (primeiro) grau de jurisdição; e R\$ 307,34 (trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos), destinados ao 2º (segundo) grau.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 65, I, b e §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI nos seguintes termos: Despesas para o 1º Grau; Código: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Fonte: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083. Despesas para o 2º Grau; Código: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Fonte: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

#### ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por HAROLDO OLIVEIRA REHEM, Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO DIAS PESTANA;

Documento assinado eletronicamente por Soraya Soares Maegawa de Amorim.

### 6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERMO PUBLICADO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 086/2018

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000085927-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ Nº: 10.013.974/0001-63

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 086/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 086/2018;

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000146/2019, e com o Decreto Municipal n. 18.230/2019. O valor mensal, após repactuado, para o posto de Auxiliar e Informática é de R\$ 4.225,03 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos) para o período de 01/01/2019 a 09/01/2019, de R\$ 4.237,93 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) para o período de 10/01/2019 a 20/06/2019 e R\$ 4.188,63 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) a partir de 21/06/2019, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 1318203. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 63.512,70 (sessenta e três mil quinhentos e doze reais e setenta centavos) para o mês de janeiro/2019, R\$ 63.568,95 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para os meses de fevereiro a maio/2019, R\$ 63.322,50 (sessenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o mês de junho/2019 e R\$ 62.829,45



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8803 Disponibilização: Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

(sessenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) para os meses a partir de julho/2019, distribuídos no 1º e 2º Grau, sendo: R\$ 42.341,80 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) para o mês de janeiro/2019; R\$ 42.379,30 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para os meses de fevereiro a maio/2019; R\$ 42.215,00 (quarenta e dois mil duzentos e quinze reais) para o mês de junho/2019 e R\$ 41.886,30 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) para os meses a partir de julho/2019, alocados na Justiça de 1º Grau; R\$ 21.170,90 (vinte e um mil cento e setenta reais e noventa centavos) para o mês de janeiro/2019; R\$ 21.189,65 (vinte e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para os meses de fevereiro a maio/2019; R\$ 21.107,50 (vinte e um mil cento e sete reais e cinquenta centavos) para o mês de junho/2019 e R\$ 20.943,15 (vinte mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos) para os meses a partir de julho/2019, alocados na Justiça de 2º Grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam

**VALOR:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de R\$ 33.662,20 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). O impacto financeiro será alocado entre o 1º e 2º Grau, sendo: R\$ 15.261,79 (quinze mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) para a Justiça de 1º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019; R\$ 7.180,23 (sete mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos) para a Justiça de 1º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2020 a 21/06/2020; R\$ 7.630,06 (sete mil seiscentos e trinta reais e seis centavos) para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019; R\$ 3.590,12 (três mil quinhentos e noventa reais e doze centavos) para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2020 a 21/06/2020;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

<b>REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 86/2018</b> <b>Período 01/01/2019 a 31/12/2019</b>		
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça	
Natureza da Despesa:	<b>339037 - Locação de mão de obra</b>	
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais	
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b>	<b>2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau</b>
Classificação Funcional:	02.061.0081.2083	02.061.0081.2141

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 11845/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, doc. SEI n. 1401163, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, nos artigos 44, 45, 47 e 48 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011 e nos artigos 53, 54, 55, 57 e 58 da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Daniela Roberta Duarte da Cunha.

## 6.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000069646-6

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** CONSTRUTORA RGE LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 08.397.334/0001-52

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração qualitativa e quantitativa do objeto do Contrato n. 157/2018, acrescendo e suprimindo o valor inicialmente firmado, bem como de prorrogação do prazo de execução.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Termo. A referida prorrogação guarda relação única e exclusivamente com as alterações quantitativas e qualitativas propostas; A empresa contratada encontra-se, atualmente, em mora, tendo em vista que, nos termos do Laudo Técnico elaborado pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, a obra encontra-se apenas 46,84% (quarenta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) executada, quando deveria estar com 97,17% (noventa e sete inteiros e dezessete centésimos percentuais).

**ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 644.161,41 (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) do valor atualizado do Contrato 157/2018. O acréscimo correspondente à aproximadamente à 15,58% (quinze inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais) do valor original do Contrato; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário de Justiça.

**SUPRESSÃO:** A supressão será de R\$ 190.344,06 (cento e noventa mil trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) em relação ao valor atualizado do contrato; A supressão correspondente à aproximadamente à 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos percentuais) do valor original do Contrato 157/2018; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário de Justiça.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo, para cobrir o saldo dos acréscimos e supressões é de R\$ 453.817,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo: R\$ 644.161,41 (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), referentes aos acréscimos; e R\$ 190.344,06 (cento e noventa mil trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), referentes à supressão; O Contrato passará a valer o total de R\$ 4.588.798,54 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) , a partir da publicação deste Termo no Diário Oficial de Justiça, conforme o Anexo único.

**RENÚNCIA AO REAJUSTE:** A contratada renuncia ao direito de reajuste de preços referente ao período de 2018/2019, cujos efeitos vigorariam até o ano de 2020.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI), vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Natureza da Despesa: 449051; Descrição: Obras e Instalações; Fonte: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Projeto/Atividade: 1689 - Infraestrutura de Prédios da Justiça 1º Grau; Classificação Funcional: 02.061.0085.1689. Os efeitos financeiros dar-se-ão exclusivamente no âmbito do 1º (primeiro) grau de jurisdição.

**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis à assinatura deste instrumento, conforme o disposto no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, bem como itens 6.8, Cláusula VI do Contrato nº 001/2018, garantias atualizadas nos mesmos